

## RESOLUÇÃO DPG Nº 374, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

*Designa temporariamente coordenador e Suplente  
da sede de Campo Mourão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

**CONSIDERANDO** o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

**CONSIDERANDO** o afastamento das Defensoras Públicas Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes e Thais Rodrigues de Lima Pereira para usufruto de licença-maternidade

**CONSIDERANDO** que ambas as defensoras de Campo Mourão estão atualmente afastadas por licença maternidade,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **Daniel Alves Pereira** para exercer a função de coordenação, e a Defensora Pública **Aline Valério Bastos** como suplente, da sede de Campo Mourão, enquanto durar a licença maternidade concomitante das Defensoras Públicas Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira e Thais Rodrigues de Lima Pereira.

**Art. 2º.** O exercício da função de coordenação no presente caso não contempla a gratificação prevista no artigo 73, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2011 e art. 4º da Instrução Normativa nº 040/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao374DesignaCoordenadoresuplenteCampoMourao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/12/2023 11:43.

Inserido ao protocolo **21.427.096-0** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 14/12/2023 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**40ead25775f766f14f3ec267311dc208**.